



ASSEJERN

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Avenida Rui Barbosa, s/n – Tirol – CEP: 59015-290 – Natal/RN
Fone: (84) 98867-0224 - CNPJ: 06.047.465/0001-84

TERMO DE PARCERIA

DAS PARTES

Drogaria Amadeus Eireli, sediados na Avenida Xavier da Silveira, 177, Morro branco, Natal/RN com CNPJ 24.362.493.0001-78 por seu proprietário, Albe Garcia de Oliveira, brasileiro, casado, portador da cédula de CPF 466.205.164-91, e a **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE (ASSEJERN)**, com sede em Natal, na rua da Torre, nº 534, Tirol, inscrita no CNPJ sob nº 06.047.465/0001-84, representada por seu presidente, Eraldo Moraes de Macedo, firmam parceria, conforme descrição abaixo:

Oferecer benefícios (descontos) em produtos e/ou serviços aos associados da ASSEJERN, bem como aos seus cônjuges, pais e filhos, desde que devidamente comprovados mediante declaração da respectiva associação, apresentação da carteira de identificação de sócio ou identidade funcional do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte ou fornecimento da relação de associados.

DO OBJETO DA PARCERIA

A CONVENIADA compromete-se a atender a CONVENIENTE com um desconto de 30% até 92% nas compras de medicamentos genéricos e similares e 10% na compra de medicamentos de referência, serviços de entregas gratuitos a partir de 10 reais, e descontos de 50% no serviços ambulatoriais

CONTRAPARTIDA

A ASSEJERN compromete-se a divulgar a parceria em seus canais de comunicação (site, e-mail, mala direta e lista de transmissão de whatsapp), fazendo a informação chegar aos associados.

A ASSEJERN ficará isenta de toda e qualquer responsabilidade quanto a preços, qualidade ou quantidade dos serviços oferecidos pela empresa parceira.

DA VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará por prazo indeterminado, a partir da data de assinatura do mesmo, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, sem acarretar ônus de qualquer natureza a ambos.

DO FORO


Para dirimir as dúvidas ou controvérsias decorrentes deste Termo, elege-se o Foro da Comarca de Natal/RN.

E, por estarem justos e acordados, firmam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e validade, os legítimos representantes das partes, perante as testemunhas subscritas, a fim de que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Natal/RN, 24 de abril de 2019.

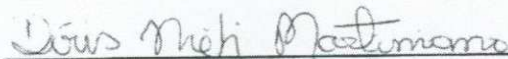


Drogaria Amadeus Eireli
Albe Garcia de Oliveira
Proprietário

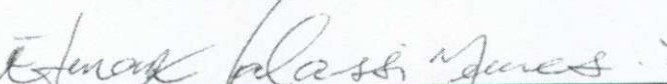


ASSEJERN
Eraldo Morais de Macedo
Presidente

Testemunhas:



Nome e CPF **Dóris Neli Matumama**
751134734-72



Nome e CPF **Emanoel Passos Gomes**
149483031-00